PORTARIA N.º 124/2025

Revoga a Portaria nº 71, de 05 de outubro de 2021 e dá outras providências."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, expede a presente portaria, nos seguintes termos:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 71, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º (primeiro) de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 10 de junho de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo